

**Programa**

# **Trabalho Sustentável**

INSPEÇÃO  
DO TRABALHO



SECRETARIA DE  
TRABALHO

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E PREVIDÊNCIA

# Objetivo geral

---

- Promover a **conduta empresarial responsável** e o **trabalho decente**, a partir de uma estratégia de atuação proativa, preventiva e saneadora, impulsionando o **diálogo setorial** e **interinstitucional**.

# Objetivos específicos

---

- Disseminar os conceitos de Conduta Empresarial Responsável, de práticas e critérios “ESG” (respeito e observação a normas e orientações ambientais, sociais e de governança);
- Disseminar padrões e boas práticas aplicáveis no âmbito das atividades econômicas, considerando as repercussões na cadeia produtiva em que estão inseridas;
- Promover amplo diálogo com os representantes de trabalhadores e empregadores, bem como com os demais atores que possuam ligação direta ou indireta com o desenvolvimento da atividade econômica e que possam contribuir para a promoção do trabalho decente;

# Objetivos específicos

---

- Capacitar e conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade civil, sobre normas de proteção ao trabalho, inclusive as de segurança e saúde do trabalho;
- Disponibilizar ferramentas tecnológicas para auxiliar as empresas e organizações a promoverem o trabalho decente em seu ambiente laboral e no de seus parceiros;
- Promover a formalização de vínculos empregatícios, quando constatada a relação de emprego, e das demais relações de trabalho de forma a garantir aos trabalhadores proteção trabalhista e previdenciária;

# Objetivos específicos

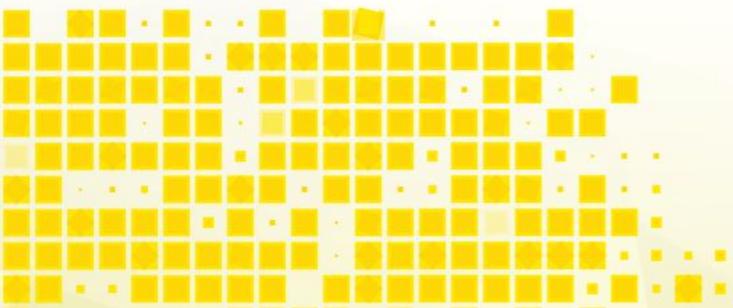
---

- Combater a discriminação e promover igualdade de oportunidades no trabalho;
- Erradicar o trabalho infantil e o trabalho em condições análogas à de escravo;
- Ser um diferencial na perspectiva de atração de investimentos e geração de emprego e renda.

# EIXO 1 - Diálogo Setorial – Orientação

---

- Café
- Carvão
- Pecuária
- Cacau
- Carnaúba
- Cebola
- Castanha
- Açaí
- Sisal
- **Cana-de açúcar**



# EIXO 2 – Capacitações

---

- NR nº 31 (SST trabalho rural) para trabalhadores e empregadores;
- Discriminação no ambiente de trabalho para o público externo;
- Trabalho Infantil para o público externo;
- Promoção do Trabalho Decente para certificadoras privadas;
- Cartilhas (trabalho análogo ao de escravo, trabalho infantil, discriminação).

# Eixo 3 - Campanhas

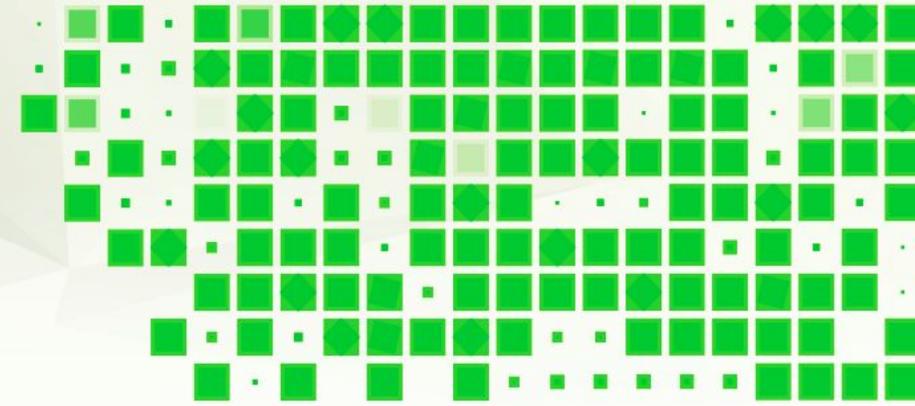
---

Orientação, conscientização e **sensibilização**

- Campanha contra o Trabalho Infantil;
- Campanha sobre os Direitos Trabalhistas de Migrantes e Refugiados.

# Eixo 4 - Implementação de soluções tecnológicas – já disponíveis

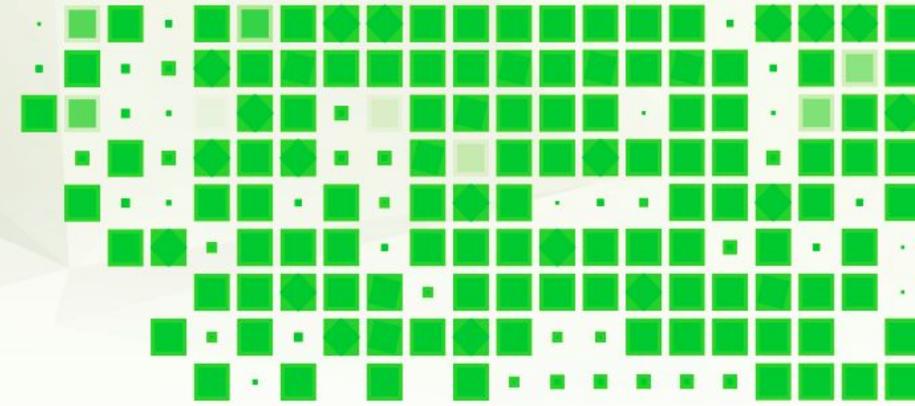
---



- **Ferramenta de Autodiagnóstico Trabalhista em Conduta Empresarial Responsável;**
- PGRTR - Ferramenta para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos do Ocupacionais para empregadores rurais com até 50 trabalhadores;
- Sistema de Denúncia de Trabalho Infantil e de Trabalho análogo ao de escravo (Sistema Ipê Trabalho Infantil e Sistema Ipê Trabalho Escravo)

## Eixo 4 - Implementação de soluções tecnológicas - em breve

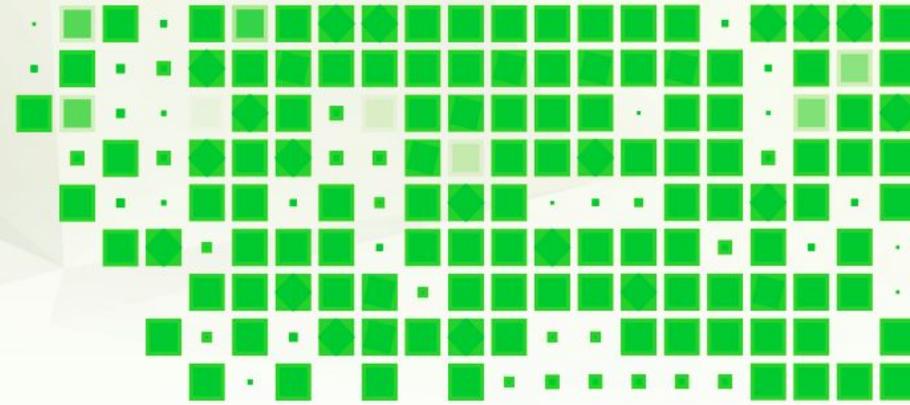
---



- Autodiagnóstico Trabalhista: módulos de trabalho decente, bem como de devida diligência geral e customizado para alguns setores.
- Cartilhas de trabalho análogo ao de escravo e de discriminação e assédio.

# Próximos passos

---



# Obrigado

---

**Romulo Machado e Silva**

Subsecretário  
de Inspeção do Trabalho

